



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 109/2010

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 006/2010 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 006/2010 - PMU, Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 12.579,25m² (doze mil, quinhentos e setenta e nove vírgula vinte e cinco metros quadrados) de recapeamento asfáltico em CBUQ, na Rua José Balan - trecho entre a Rua Rodrigues Alves e Av. Gov. Parigot de Souza, Rua Aricanduva – trecho entre a Av. Paraná e Av. São Pedro, Av. Pirapó – Trecho entre a Av. São Pedro e Av. Rolândia e Rua Cambe - trecho entre a Av. Maringá e Rua Sarandi, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Marcio Valdiney S. Maia.
CPF 825.140.039-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Junior
CPF 850.390.809-30
Membros: Angélica Célico
CPF 061.266.479-12
André Luis Bespalez Correa
CPF 025.830.059-01
Ivone Urbanski
CPF 445.950.699-87

Art. 2º. Fica fixada a data de 12 de fevereiro de 2010, às 14:30 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2.010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Fevereiro / 2010
DE N.º 8796
UMUARAMA, 04 / 02 / 2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO